



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

EDITAL Nº 6/2023/SEDEC-SINE

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no uso de suas atribuições legais, torna público, o processo seletivo para os cursos de Capacitação profissional, conforme discriminados nos itens deste Edital.

1. DOS CURSOS

1. 1. Compõem a grade de cursos deste Edital:

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	MUNICÍPIO
Mecânico de Manutenção de ar-condicionado automotivo	120h	30	<ul style="list-style-type: none"> • idade mínima: 18 anos; • Escolaridade mínima: Ensino Fundamental incompleto (7º ano) 	Porto Velho
Montador e reparador de computadores		30	<ul style="list-style-type: none"> • Ter no mínimo 16 anos de idade. • Ter concluído o Ensino Fundamental. 	
Mecânica e Manutenção de motocicletas com injeção eletrônica		30	<ul style="list-style-type: none"> • Ter, no mínimo, 16 anos completos. • Ensino Fundamental completo. 	
Operação em retroescavadeira	120h	30	<ul style="list-style-type: none"> • Ter, no mínimo, 18 anos completo • Ensino Fundamental I completo. 	Ariquemes
Manutenção de Computadores		30	<ul style="list-style-type: none"> • Ter, no mínimo, 16 anos completo • Ensino Fundamental I completo. 	
Mecânica de Manutenção para ar-condicionado		30	<ul style="list-style-type: none"> • idade mínima: 18 anos; • Escolaridade mínima: Ensino Fundamental incompleto (7º ano) 	
Mecânico e Manutenção de refrigeração e climatização residencial	120h	30	<ul style="list-style-type: none"> • Ter concluído 7º ano do Ensino Fundamental. • Idade mínima 18 anos completos. 	JARU
Eleticista básico de automóveis	120h	30	<ul style="list-style-type: none"> • Ter, no mínimo, 16 anos completos. • Ensino Fundamental completo. 	
Eletricista Básico de automóveis	120h	30	<ul style="list-style-type: none"> • Ter, no mínimo, 16 anos completos. • Ensino Fundamental completo. 	Ji-Paraná
Mecânica de Manutenção de máquinas industriais		30	<ul style="list-style-type: none"> • Ter concluído 7º ano do Ensino Fundamental. • Idade mínima 18 anos completos. 	
Mecânico de manutenção de refrigeradores	120h	30	<ul style="list-style-type: none"> • Ter concluído 7º ano do Ensino Fundamental. • Idade mínima 18 anos completos. 	Mirante da Serra

Operação de Retroescavadeira	120h	30	<ul style="list-style-type: none"> • Ter, no mínimo, 18 anos completo • Ensino Fundamental I completo. 	Alvorada do Oeste
Manutenção de Computadores		30	<ul style="list-style-type: none"> • Ter, no mínimo, 16 anos completo • Ensino Fundamental I completo. 	
Mecânica de Manutenção de máquinas agrícolas		30	<ul style="list-style-type: none"> • Ter, no mínimo, 18 anos completos. • Ensino Fundamental completo. 	
Doces Finos	120h	30	<ul style="list-style-type: none"> • Ter, no mínimo, 16anos completos. • Ensino Fundamental completo. 	São Miguel do Guaporé
Salgadeira		30	<ul style="list-style-type: none"> • Ter, no mínimo, 16 anos completos. • Ensino Fundamental completo. 	
Bolos e cupcakes		30	<ul style="list-style-type: none"> • Ter, no mínimo, 16 anos completos. • 6º ano do Ensino Fundamental 	
Corte e costura		30	<ul style="list-style-type: none"> • A partir dos 16 anos; • Ensino Fundamental I 	
Mecânico de Manutenção de Máquinas Agrícolas	120h	30	<ul style="list-style-type: none"> • Ter, no mínimo, 18 anos completos. • Ensino Fundamental completo. 	São Francisco do Guaporé
Montador e Reparador de computadores		30	<ul style="list-style-type: none"> • Ter no mínimo 16 anos de idade. • Ter concluído o Ensino Fundamental. 	
Informática Básica		30	<ul style="list-style-type: none"> • Idade mínima: 16 anos; • Escolaridade mínima: Ensino Fundamental incompleto (7º ano) 	
Mecânica e Manutenção de motocicletas com injeção eletrônica	120h	30	<ul style="list-style-type: none"> • Ter, no mínimo, 16 anos completos. • Ensino Fundamental completo. 	Seringueiras
Corte e Costura		30	<ul style="list-style-type: none"> • A partir dos 16 anos; • Ensino Fundamental I 	
Informática Básica		30	<ul style="list-style-type: none"> • Idade mínima: 16 anos; • Escolaridade mínima: Ensino Fundamental incompleto (7º ano) 	
Mecânica de Manutenção de veículos leves	120h	30	<ul style="list-style-type: none"> • Ter, no mínimo, 16 anos completos; • Ensino Fundamental completo. 	Costa Marques
Mecânica e Manutenção de motocicletas com injeção eletrônica		30	<ul style="list-style-type: none"> • Ter, no mínimo, 16 anos completos. • Ensino Fundamental completo. 	
Informática Básica		30	<ul style="list-style-type: none"> • Idade mínima: 16 anos; • Escolaridade mínima: Ensino Fundamental incompleto (7º ano) 	
Corte e Costura		30	<ul style="list-style-type: none"> • A partir dos 16 anos; • Ensino Fundamental I 	

Operador de Retroescavadeira	120h	30	<ul style="list-style-type: none"> Ter, no mínimo, 18 anos completo Ensino Fundamental I completo. 	Nova Brasilândia
Informática Aplicada aos processos de escritórios		30	<ul style="list-style-type: none"> Ter, no mínimo, 16 anos completos. Ensino Fundamental completo. 	
Açougueiro		30	<ul style="list-style-type: none"> 18 anos Ensino Fundamental Completo 	
Corte e Costura		30	<ul style="list-style-type: none"> A partir dos 16 anos; Ensino Fundamental I 	
Montador e Reparador de computadores	120h	30	<ul style="list-style-type: none"> Ter no mínimo 16 anos de idade. Ter concluído o Ensino Fundamental. 	Alta Floresta
Operador de Retroescavadeira	120h	30	<ul style="list-style-type: none"> Ter, no mínimo, 18 anos completo Ensino Fundamental I completo. 	Santa Luzia do Oeste
Açougueiro	120h	30	<ul style="list-style-type: none"> 18 anos Ensino Fundamental Completo 	Rolim de Moura
Operador de Empilhadeira		30	<ul style="list-style-type: none"> Ter, no mínimo, 18 anos completo Ensino Fundamental I completo. 	
Mecânica e Manutenção de refrigeração climatização residencial	120h	30	<ul style="list-style-type: none"> Ter concluído 7º ano do Ensino Fundamental. Idade mínima 18 anos completos. 	Cacoal
Eletricista básico de automóveis		30	<ul style="list-style-type: none"> Ter, no mínimo, 16 anos completos. Ensino Fundamental completo. 	
Mecânica de Manutenção de máquinas industriais	120h	30	<ul style="list-style-type: none"> Ter concluído 7º ano do Ensino Fundamental. Idade mínima 18 anos completos. 	Pimenta Bueno
Mecânico de manutenção de Máquinas Agrícolas	120h	30	<ul style="list-style-type: none"> Ter, no mínimo, 18 anos completos. Ensino Fundamental completo. 	Vilhena

1.2. Os cursos objeto do presente processo seletivo, oferecidos pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, são de qualificação profissional na **modalidade PRESENCIAL**.

1.3. Os cursos são totalmente gratuitos, e serão ofertados aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e os pré-requisitos básicos contidos, quando for o caso, em cada curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição será realizada **exclusivamente** via Internet, no endereço eletrônico: <https://geracaoemprego.ro.gov.br/cursos>, no período compreendido entre **às 8:00 do 29/06/2023 às 23:59 do dia 11/07/2023, considerando-se o horário oficial de Rondônia**.

2.2. Não será cobrada taxa de inscrição ou matrícula.

2.3. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.3.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que **preenche todos requisitos exigidos para o ingresso no curso** em que pretende se inscrever, conforme detalhamento dos cursos contidos no **item 1. DOS CURSOS**.

2.4. O processo de inscrição será compreendido **preenchimento de formulário, e envio de documentos abaixo relacionados, formato PDF:**

- RG ou Certidão de Nascimento, em caso de menores de 18 anos, incluir também cópia do RG do responsável legal;

- CPF do aluno, em caso de menores de 18 anos, incluir também cópia do responsável legal;

- Comprovante de Residência;

- Certificado ou declaração de escolaridade;

2.5. O preenchimento incorreto dos dados solicitados, o não preenchimento de dados, ou o não envio da documentação, acarretará no **indeferimento da inscrição**.

2.6. A SEDEC não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do CANDIDATO, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do CANDIDATO acompanhar a situação de sua inscrição.

2.7. Não serão aceitas inscrições de candidatos fora do horário, datas ou períodos estabelecidos nos calendários constantes neste Edital.

- 2.8.** A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2.9. Os candidatos poderão se inscrever apenas em um curso e será considerada, para efeito de inscrição, a última versão enviada do formulário preenchido.**
- 2.9.1.** Antes de fazer a inscrição, o candidato deve verificar, no **item 1. DOS CURSOS**, se possui os requisitos de formação e a idade mínima para realizar o curso.
- 2.9.2.** Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderão ser adotadas as seguintes medidas, sempre com divulgação no endereço eletrônico <https://geracaoemprego.ro.gov.br/cursos> ou **www.diof.ro.gov.br**:
- a)** cancelamento da oferta do curso ou cursos que não atingirem pelo menos 70% das vagas, a fim de garantir a melhor utilização dos recursos públicos;
- b)** remanejamento das vagas do curso ou cursos cancelados para outro curso ou cursos com o número de candidatos maior que o volume de vagas, na proporção estabelecida pela SEDEC para o melhor aproveitamento possível da procura, dentro dos limites e das condições de atendimento.
- 2.10.** O candidato deve responder a todas as perguntas do formulário e no final clicar em "Enviar".
- 2.11.** O comprovante de inscrição gerado pelo sistema será enviado automaticamente para o e-mail informado no ato da inscrição.

3. SELEÇÃO

- 3.1.** A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:
- 3.2.** Será utilizado o critério de ordem cronológica de inscrição dos candidatos, obedecendo os requisitos pré-estabelecidos no **item 2.4.** deste Edital, limitado ao número de vagas ofertadas previsto neste edital para as turmas **indicadas no Quadro 1.**
- 3.3.** A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas **EXCLUSIVAMENTE** no site: <https://geracaoemprego.ro.gov.br/pdf/cursodecapitacao> e no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia **17/07/2023.**
- 3.4.** Caso o candidato não comprove, no ato da matrícula, as informações preenchidas na inscrição, será desclassificado e eliminado do processo.
- 3.5.** A SEDEC reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar uma única chamada seguindo a ordem de classificação na lista de espera após o início das aulas.
- 3.6.** O número de classificados limita-se ao número de vagas ofertadas, sendo que os demais inscritos listados por ordem de pontuação comporão a lista de espera.
- 3.7.** Em situação de que haja procura suficiente, será reservado um quantitativo de candidatos igual a até o número de vagas de candidatos para cadastro de reserva, mas não há obrigatoriedade da SEDEC de utilizá-lo.
- 3.7.1.** A convocação dos candidatos em cadastro de reserva, se houver, será realizada conforme a ordem de classificação.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1.** O resultado final do processo seletivo será publicado conforme o cronograma do item 8 deste Edital, no site <https://geracaoemprego.ro.gov.br/cursos> e no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia **20/07/2023.**
- 4.1.1.** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação do resultado pelos meios digitais citados no item 4.1., bem como ter todos os documentos referente ao processo de ingresso.

5. MATRÍCULA

- 5.1.** Após a Publicação do Resultado Final e Convocação dos Candidatos Selecionados nos cursos, a SEDEC encaminhará a Contratada da listagem dos alunos para efetivação da matrícula e cadastro na plataforma de ensino, a qual entrará em contato com os candidatos para informações a respeito do início dos cursos.

6. DESISTÊNCIA

- 6.1.** Será considerado evadido o candidato selecionado e matriculado que deixar de comparecer às aulas presenciais, não cumprindo a carga horária do curso.

7. CERTIFICAÇÃO

- 7.1.** Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno a frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento), e a nota mínima exigida igual ou superior a 7,0 (sete) em cada matéria relacionadas ao curso.
- 7.2.** O aluno não poderá ultrapassar o limite de 20% de falta em relação ao montante total de carga horária do curso, sendo passível de não ter o aproveitamento suficiente para certificação e conseqüentemente estará reprovado.
- 7.3.** O aluno que iniciar o curso, receberá da empresa Contratada o plano de estudo. Neste haverá a indicação específica dos prazos para que as aulas sejam realizadas, bem como o conteúdo da referida.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital	28 de Junho de 2023, Divulgado no site https://geracaoemprego.ro.gov.br/pdf/cursodecapitacao .
Período de inscrição	Das 08h do dia 29/06/2023 até às 23h59 do dia 11/07/2023 (horário de Rondônia)

Divulgação dos candidatos classificados.	17/07/2023 Divulgado no site: https://geracaoemprego.ro.gov.br/pdf/cursodecapitacao .
Recursos	17 à 19 de Julho de 2023 Enviar para o e-mail sineestadual@gmail.com
Resultado final	20 de julho de 2023 Divulgado no site: https://geracaoemprego.ro.gov.br/pdf/cursodecapitacao .

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.2. A classificação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da SEDEC e da disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

9.3. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

9.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época

9.5. A SEDEC não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos por terceiros.

9.6. A oferta de curso ou cursos deste processo seletivo poderá ser cancelada pela SEDEC mesmo após as matrículas, sem qualquer direito a indenização, caso haja indisponibilidade de recursos orçamentários ou qualquer fato que impeça a execução do processo de aprendizagem.

9.7. Dúvidas e informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do e-mail: sineestadual@gmail.com.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDEC.

Teresa Cristina Aranha De Brito

Coordenadora de Trabalho, Emprego e Renda

SEDEC-SINE

Sérgio Gonçalves da Silva

Vice-Governador

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **TERESA CRISTINA ARANHA DE BRITO, Coordenador(a)**, em 27/06/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Vice Governador**, em 27/06/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039416718** e o código CRC **D6AB8C60**.